

Ministério da Fazenda autorizou atualização monetária

O Ministério da Fazenda, por meio da [Portaria 494/2017](#) publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro deste ano, autorizou a atualização monetária da Tabela da Taxa de Fiscalização dos mercados de seguro, resseguro, capitalização e previdência complementar aberta. Os novos valores, que constam no campo informações ao mercado/taxa de fiscalização/tabela da taxa de fiscalização, substituirão os valores da Portaria 42/2017 e serão utilizados a partir de janeiro de 2018.

Fonte: SUSEP, em 24.11.2017.